



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 303/2025

Institui o Programa Municipal de Incentivo à Pesquisa Acadêmica e Inovação Educacional e Social no âmbito da rede pública de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa Municipal de Incentivo à Pesquisa Acadêmica e Inovação Educacional e Social, com a finalidade de fomentar a produção científica aplicada por profissionais da rede municipal de educação, saúde e assistência social, valorizando suas práticas e experiências no enfrentamento dos desafios locais.

Art. 2º – Objetivos Específicos:

- I – estimular a produção de pesquisas científicas contextualizadas à realidade do município;
- II – fomentar a integração entre a prática profissional e a produção acadêmica;
- III – apoiar projetos de investigação que resultem em soluções inovadoras para problemas sociais, educacionais e de saúde pública;
- IV – promover a disseminação dos resultados das pesquisas para subsidiar a formulação de políticas públicas municipais;
- V – valorizar e reconhecer os profissionais da rede como produtores de conhecimento científico.

Art. 3º – Diretrizes:

- I – incentivo à pesquisa aplicada, voltada à solução de problemas locais;
- II – interdisciplinaridade entre as áreas de educação, saúde e assistência social;
- III – articulação com universidades, institutos de pesquisa e agências de fomento;
- IV – garantia de acesso público e transparente aos resultados das pesquisas;
- V – promoção da equidade e inclusão, assegurando que os projetos contemplem a diversidade da população.

Art. 4º – Estrutura de Funcionamento:

O Programa será executado em etapas, conforme descrito a seguir:

1. Criação do Comitê Gestor Municipal de Pesquisa e Inovação (CGMPI): Composto por representantes da Secretaria de Educação, Saúde, Assistência Social e Planejamento;
Responsável por elaborar editais, selecionar projetos e acompanhar a execução.
2. Editais Anuais de Seleção: Lançados pelo CGMPI; Destinados a projetos propostos por profissionais efetivos ou contratados da rede municipal; Critérios de seleção: relevância social, aplicabilidade, fundamentação científica e potencial de impacto.
3. Apoio e Fomento: Concessão de bolsas de pesquisa, conforme disponibilidade



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE
orçamentária; Possibilidade de parcerias com universidades, órgãos de fomento e setor privado; Apoio técnico e metodológico aos pesquisadores selecionados.

4. Execução e Acompanhamento: Os projetos terão prazo de execução de até 12 até 24 meses; Acompanhamento por tutores acadêmicos vinculados a instituições parceiras; Relatórios parciais a cada 6 meses e relatório final ao término do projeto.

5. Disseminação dos Resultados: Realização anual do Seminário Municipal de Pesquisa e Inovação; Publicação de anais digitais e repositório eletrônico acessível à comunidade;
Possibilidade de encaminhamento de resultados para subsidiar políticas públicas.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua publicação, definindo os recursos orçamentários e os mecanismos de gestão.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 16/09/2025
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.131.30*

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A produção científica local constitui um instrumento estratégico para o fortalecimento das políticas públicas, uma vez que possibilita a transformação das práticas cotidianas em conhecimento sistematizado, capaz de subsidiar processos decisórios mais eficazes e contextualizados. Ao incentivar a pesquisa acadêmica entre os profissionais da rede municipal de educação, saúde e assistência social, o Município de Maracanaú alinha-se às recomendações internacionais de promoção da ciência como motor de desenvolvimento humano e social. De acordo com a UNESCO (2021), a ciência voltada para a realidade local amplia a capacidade dos governos de responder a desafios sociais, educacionais e de saúde pública, fortalecendo a formulação de políticas baseadas em evidências. Essa perspectiva também é defendida pela Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS (2020), que reforça a importância da pesquisa aplicada nos sistemas públicos como ferramenta para redução de desigualdades e melhoria da qualidade dos serviços.

No contexto educacional, estudos recentes destacam que a valorização das experiências de professores e demais profissionais da rede pública contribui para a construção de práticas inovadoras, que impactam diretamente a aprendizagem e o bem-estar dos estudantes (Nóvoa & Alvim, 2021). Da mesma forma, na área da saúde e da assistência social, a pesquisa aplicada possibilita o desenvolvimento de



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

estratégias de prevenção, intervenção e inclusão, respondendo às demandas específicas de cada território (Brasil, Ministério da Saúde, 2022). Outro ponto relevante refere-se à promoção da interdisciplinaridade. Segundo Becker e Chaves (2019), os problemas sociais contemporâneos demandam soluções que integrem diferentes áreas do conhecimento, o que justifica a criação de programas municipais de incentivo à pesquisa que articulem setores como educação, saúde e assistência social.

Assim, a criação do Programa Municipal de Incentivo à Pesquisa Acadêmica e Inovação Educacional e Social permitirá não apenas a valorização dos profissionais da rede municipal como produtores de conhecimento científico, mas também o fortalecimento institucional de Maracanaú como cidade comprometida com a inovação e o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei encontra respaldo em recomendações nacionais e internacionais, configurando-se como uma política estratégica de estímulo à ciência aplicada, à valorização profissional e à melhoria da qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11951

